



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 74/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, realizar o patrolamento e nivelamento da Rua Osmar Bachmann.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação visa melhorar as condições de tráfego e segurança para os moradores e usuários da via. A referida rua encontra-se em más condições de conservação, com desníveis e buracos que dificultam a circulação de veículos e pedestres, especialmente em dias de chuva, quando a lama e os alagamentos agravam ainda mais a situação.

O patrolamento e nivelamento da via contribuirão para a fluidez do trânsito, segurança dos moradores e acesso facilitado a serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e entregas. Além disso, a manutenção periódica das estradas evita danos aos veículos e reduz os custos futuros com reparos mais complexos.

Luiz Alves/SC, 14 de março de 2025.

**Luis Carlos Reichert**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>